



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

EDITAL

FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA:

FAÇO PÚBLICO que, no uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do art.º 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos previstos nos n.º 1 e 2 do art.º 27º, do mesmo Diploma, convoquei a realização de uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Albufeira, que terá lugar no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, pelas **21:00 horas**, do próximo dia **27 de Junho**, devendo, para o efeito, o público inscrever-se previamente, para o email: assembleia.municipal@cm-albufeira.pt, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do Art. 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. Apreciação e deliberação das atas de 29-04-2022;
3. Tomada de conhecimento da relação dos compromissos plurianuais - Delegação de competência para assunção de compromissos plurianuais no Presidente da Câmara;
4. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, em representação de todas as freguesias deste Município, para a integrar no Conselho Municipal de Saúde;
5. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, referente à Candidatura "TTT (The Time Travel) no âmbito do Aviso CREA-CULT- 2022-COOP do Programa Europa Criativa;
6. Apreciação e deliberação, sob proposta do Presidente da Câmara, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, referente ao Concurso Público com publicação de anúncio no JOUE para prestação de serviços de manutenção e conservação dos campos desportivos municipais;
7. Apreciação e deliberação, sob proposta do Presidente, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, referente ao Concurso Público para aquisição de licenciamento Microsoft para o município de Albufeira, com o preço base de 601.905,93€ + IVA;
8. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista no artigo 6.º da Portaria n.º 605-B/2021, de 15 de novembro, referente à Reposição de equilíbrio financeiro "Contrato Aquisição de Assistentes Operacionais para as AAAF's, Escolas e Outros Equipamentos Educativos do Concelho";
9. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da 2.ª Revisão – Alteração Modificativa das Grandes Opções do Plano 2022-2026;

10. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da 2.ª Revisão – Alteração Modificativa ao Orçamento e ao Plano Orçamental Plurianual 2022-2026;
11. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, referente ao apoio à Junta de Freguesia da Guia, na realização da “Convenção de Motorizadas”;
12. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, referente ao apoio à Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água para “Acompanhamento Técnico da Empreitada de Pavimentação – Torre da Medronheira e da Empreitada de Pavimentação – Beco da Semina;
13. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, referente ao apoio à Junta de Freguesia de Paderne – “XI Mostra das artes do Barrocal”;
14. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, referente ao apoio à Junta de Freguesia de Ferreiras – “Santos Populares 2022”;
15. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, referente ao apoio à Junta de Freguesia de Ferreiras – Festa do XXV Aniversário da Freguesia”;
16. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, bem como da alínea c) do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à Transferência de verbas para as freguesias do concelho.

Antes da Ordem do Dia:

- Período de intervenção do público (máximo 60 minutos);
- Período Antes da Ordem do Dia (máximo 30 minutos);
- Leitura resumida da correspondência;

Mais faço saber que, nos termos referidos na convocatória, o público poderá intervir antes da Ordem do Dia e se a ordem de trabalhos não for esgotada até às 24.00 horas, a sessão continuará no dia seguinte, pelas 21:00 horas, no mesmo local.

A sessão será transmitida em direto, no canal do YouTube.

E para que se não alegue desconhecimento, se pública o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Albufeira, 17 de Junho de 2022
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


Francisco José Pereira de Oliveira